



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 20/2009
VEREADOR DERCY WALDIR DE PAIVA**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que disponibilize um veículo para transportar as crianças do Bairro da Penha para o Bairro do Brejão.

JUSTIFICATIVA:

Encaminho tal solicitação vez que no ano passado havia um veículo que fazia este trajeto para transportar as crianças. Como neste ano o carro não está indo mais, as crianças são obrigadas a esperar o ônibus por quase duas horas para poderem voltar para suas casas.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2009.

**Dercy Waldir de Paiva
Vereador**